



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Francisco Santos

PROJETO DE LEI Nº 67 DE 04 DE MAIO DE 1.984

AUTORIZA A DOAÇÃO DE TERRENO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL, O QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MARIA CARLEUSA S. B. CARVALHO, Prefeita Municipal de Francisco Santos, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, etc.

- Faço saber a todos os munícipes que a Câmara Municipal aprova e EU sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a doar ao Estado do Piauí, um terreno com as dimensões de quarenta (40) metros de frente, por sessenta metros ditos de fundo, encravado em área atualmente do perímetro urbano pertencente ao Município, locada sob o nº 67, situada no lugar Saquinho, data Jenipapeiro, desta municipalidade.

ARTIGO 2º - O terreno de que trata o artigo anterior destina-se à construção de uma Unidade Escolar de Ensino do 1º grau, e cujas obras deverão ser iniciadas no prazo de dois anos sob pena do referido terreno retornar ao domínio desta municipalidade.

ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em contrário a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Santos (PI),
03 de maio de 1.984

Maria Carleusa S. B. Carvalho
MARIA CARLEUSA S. B. CARVALHO
Prefeita Municipal

A ordem do dia da sessão de hoje Sala das
Sessões da Câmara Municipal de Francisco
Santos 04-05-1984

Morelho
Presidente da Câmara

Aprovado em primeira
Discussão por unanimidade
Sala das Sessões, em 04/05/1984
Reinaldo Rodrigues dos Santos
Secretário da Câmara

Aprovado em segunda
Discussão por unanimidade
Sala das Sessões, em 04/05/1984
Reinaldo Rodrigues dos Santos
Secretário da Câmara

A SANSÃO

Sala das Sessões, em 07/05/1984
Morelho
Presidente da Câmara

Levado à Sansão nesta data Câmara Municipal
de Francisco Santos, em 07/05/1984

Ana Rosa dos Santos Lima
Auxiliar da Câmara

SANCIONADA

Levada data, 08/05/1984

Morelho
Prefeito Municipal

Promulgada nesta data. Publique-se. Re-
gistre-se e cumpra-se Sala das Sessões em

09/05/1984

Morelho
Prefeito Municipal

Registado nesta data sob nº 67 às folhas 95 do livro nº 2
de Registro de leis desta Prefeitura.

Ana Rosa dos Santos Lima
ANA ROSA DOS SANTOS LIMA

-Auxiliar da Câmara -